



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023 – EDITAL Nº 071/2023.

Aos Dezoito dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos do processo licitatório em epígrafe, que objetiva a **Contratação de empresa para a Reforma das dependências do Campo Municipal Armando Delduca, Municipal de Tabatinga/SP**. Compareceram ao certame as empresas: **PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**, CNPJ Nº 42.786.793/0001-66, neste ato sem representante presente, apresentando direito de preferência ME/EPP; **GPLAN CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 43.738.579/0001-05, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Marcelo Gagliardi Estevo**, apresentando direito de preferência ME/EPP; e **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA**, CNPJ Nº 26.131.026/0001-62, neste ato legalmente representada pelo Sr. **José Roberto Bergamin Junior**, apresentando direito de preferência ME/EPP. Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura do envelope 01 - “**DOCUMENTAÇÃO**” e após análise da Documentação da Empresa, pode verificar que a empresas **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA e GPLAN CONSTRUTORA LTDA** atendem plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Quanto a documentação da empresa **PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**, pode verificar que os Atestados de Capacidade Técnica Operacional não possuem registro no CREA. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADA**” para a participação na próxima fase do Certame as empresas **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA e GPLAN CONSTRUTORA LTDA** e como “**INABILITADA**” a empresa **PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**. Houve desistência expressa do prazo recursal por todos os presentes e pela empresa declarada inabilitada, conforme documento anexo. Ato contínuo, a

1



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

COMUL procedeu a abertura do envelope “**PROPOSTA**” e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA**, cotou o valor de **R\$ 212.392,80 (duzentos e doze mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**; e a empresa **GPLAN CONSTRUTORA LTDA** cotou o valor de **R\$ 212.382,81 (duzentos e doze mil e trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve JULGAR o presente certame em favor da empresa **GPLAN CONSTRUTORA LTDA**. Saem os interessados intimados desta decisão. Demais interessados serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

Celia Regina Gardim
Presidente da COMUL

CONST. E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA
José Roberto Bergamin Junior

Marlene de Freitas M. Correia
Membro da COMUL

GPLAN CONSTRUTORA LTDA
Marcelo Gagliardi Estevo

Amanda Ferreira
Secretária da COMUL